



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8828

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 39 00	688	100	20.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	1086	100	80.000,00
Total:				100.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 30 00	213	100	40.000,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 39 00	839	100	20.000,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 30 00	851	100	20.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 30 00	946	100	20.000,00
Total:				100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Novembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo